

PORTARIA Nº 081/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva – Titular

Luan Miranda da Silva - Suplente

Eliton Teles - Titular

Marcos Felipe Domingues – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Fernando Clemente Alves - Titular

Regiano Mendes da Silva – Suplente

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Elivânia Célia de Oliveira Mendes – Titular


Ricardo Vaz de Melo Passarinho – Suplente

ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE PIRANGA:

Maria Efigênia da Silva Barbosa – Titular

Augusta Itaci de Paula Gregorio – Suplente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 08 / 06 / 2021





ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Silvana da Silva Veloso – Titular

Maria Do Carmo Araújo da Silva – Suplente

ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRANGA:

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular

Nayara Aparecida Vieira – Suplente

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

Fabício Henrique de Miranda – Titular

Guilherme Dias de Castro – Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 (dois) anos, como previsto pela Lei 1219/2005, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Piranga - MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art.4º - Fica revogada a Portaria nº 30/2021

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 081/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva – Titular

Luan Miranda da Silva - Suplente

Eliton Teles - Titular

Marcos Felipe Domingues – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Fernando Clemente Alves - Titular

Regiano Mendes da Silva – Suplente

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Elivânia Célia de Oliveira Mendes – Titular

Ricardo Vaz de Melo Passarinho – Suplente

ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE PIRANGA:

Maria Efigênia da Silva Barbosa – Titular

Augusta Itaci de Paula Gregorio – Suplente

ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Silvana da Silva Veloso – Titular

Maria Do Carmo Araújo da Silva – Suplente

ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRANGA:

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular

Nayara Aparecida Vieira – Suplente

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

Fabrizio Henrique de Miranda – Titular

Guilherme Dias de Castro – Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 (dois) anos, como previsto pela Lei 1219/2005, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Piranga - MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 30/2021

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:E043668A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/06/2021. Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>